

Distribuição Gratuita

Sexta - feira, 29 de junho de 2012

Ano II \* n° 116 www.araguari.mg.gov.br

#### ALTERAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICO-CULTURAIS

# FAEC FUNDAÇÃO E CULTURA PREFEITURA MUNICIPAL

#### EDITAL PMIC 01/2011 - Publicado em 30/12/2011

A Fundação Araguarina de Educação e Cultura – FAEC, nos termos da Lei nº 4.292, de 07 de dezembro de 2006 e do princípio de que a Administração Pública pode rever de ofício seus próprios atos, e

**CONSIDERANDO**, que no item 2.5, "b", constam duas datas de encerramento de protocolo para participação no processo de seleção de projetos até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), quais sejam: inscrição até o 5° dia útil, entre os dias 02 a 29 de junho de 2012, o que leva a uma incompatibilidade temporal lógica;

**CONSIDERANDO**, que é imperiosa a alteração da parte introdutória do Edital de Seleção de Projetos Artístico-Culturais PMIC nº 01/2001, publicado na edição do dia 30/12/2012;

**CONSIDERANDO**, que o item 4.2 deverá ser alterado para que seja mantida a coerência em relação à alteração do item 2.5, "b";

CONSIDERANDO por fim, que é salutar a destinação de eventuais saldos remanescentes de recursos a projetos protocolados e classificados para a seleção regulada pelo edital PMIC 001/2011 e não para outras seleções, haja vista, que para cada exercício orçamentário, o Programa Municipal de Incentivo a Cultura "Geraldo França de Lima", já recebe as competentes dotações orçamentárias e os recursos necessários para serem distribuídos no respectivo exercício financeiro.

**RESOLVE**, alterar o EDITAL nº 001/2011, para promover as seguintes alterações.

ONDE SE LÊ na parte introdutória do Edital:

(...) no período de **02 de abril a 29 de junho de 2012** para projetos de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a serem beneficiados pelo referido Programa, de acordo com as disposições que se seguem:

LEIA-SE na parte introdutória do Edital:

(...) no período de **02 de abril a 06 de julho de 2012** para projetos de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a serem beneficiados pelo referido Programa, de acordo com as disposições que se seguem:
(...)

ONDE SE LÊ nos itens 2.5, "b"e "c":

(...)

b) R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) serão distribuídos em

projetos de até o valor máximo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) inscritos mensalmente, até o 5° (quinto) dia útil entre os dias 02 (dois) e 29 (vinte e nove) de junho de 2012 (dois mil e doze), sendo contemplados até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por mês, obedecendo aos critérios deste edital;

c) Caso haja saldo remanescente dos recursos do Fundo Municipal de Cultura, este será incluído no próximo edital,

#### LEIA-SE:

(...)

b) R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) serão distribuídos em projetos de até o valor máximo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) inscritos mensalmente, entre os dias 02 (dois) e 06 (seis) de julho de 2012 (dois mil e doze), sendo contemplados até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por mês, obedecendo aos critérios deste edital;

c) O saldo remanescente do Fundo Municipal de Cultura será destinado aos projetos classificados e que foram protocolados para a seleção de que trata este edital até que se findem os recursos, não havendo recursos a serem transferidos, relativos ao processo seletivo convocado por este edital, para a próxima seleção de projetos.

#### **ONDE SE LÊ**, no item 4.2:

(...)

4.2 Período de inscrição: de **30 de dezembro de 2011 a 24 de fevereiro de 2012** para projetos de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e de **02 de abril a 29 de junho de 2012** para projetos de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

LEIA-SE, no item 4.2:

4.2. Período de inscrição: de **30 de dezembro de 2011 a 24 de fevereiro de 2012** para projetos de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e de **02 de abril a 06 de julho de 2012** para projetos de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Araguari, 26 de junho de 2012.

#### Gessy Carísio de Paula

Presidente da Fundação Araguarina de Educação e Cultura - FAEC





Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Livya Dângela Póvoa de Lima Secretária Municipal de Gabinete

#### Redação

Assessoria de Imprensa da Prefeitura Municipal de Araguari

Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054 Tiragem: 1.000 exemplares

**Diagramação e impressão:** Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta - Rua Bias Fortes, 510 -

Centro - Fone 3241-9835 - CEP 38440-008 Araguari, MG - Vencedora do Processo

de Pregão nº 138/2011 - Contrato de Prestação de Serviços: 404/2011.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



## EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL 002/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Dr. DEJAIR FLÁVIO DE LIMA, no uso de suas atribuições, e por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, torna público o resultado final, por ordem de classificação, do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 002/2012 para CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA de Médicos Ginecologistas, Médicos Pediatras, Médicos Clinico Geral, Médicos Clinico Geral - Plantonistas, Médicos Generalistas – ESF, Médicos Neurologistas e Médicos Psiquiatras, como segue:

#### MÉDICO GENERALISTA

N°	NOME
1	CLAYTON JOSÉ BRASIL
2	SAMUEL RIBEIRO DIAS
3	LETICIA ESPERANÇA DE GODOI MACHADO
4	ANTÔNIO DE PADUA SOUTO JÚNIOR
5	MARCOS RODRIGUES BORGES

#### MÉDICO PLANTONISTA

N°	NOME
1	ELIANE ILIDIA MENDES CAYRES
2	LEONARDO BELEM MENEZES
3	CINTIA DA SILVA FERNANDES
4	VANESSA MENDES DE RESENDE
5	KAMILLA ELYNNE R. RABELO
6	RENATO KAMIMURA DE CASTRO

Araguari, 28 de junho de 2012.

#### DEJAIR FLÁVIO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado



#### SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifica o ato de INECIGIBILIDADE de Licitação nº 003/2012 - Processo nº 040/2012 no caso mencionado.

Conforme encaminhamento e requisição interna de Contratação RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, o presente ato de Inexigibilidade de Licitação supra mencionado, que se destina à CONTRATAÇÃO DIRETA COM A EMPRESA BAMAQ S/A BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA RETRO ESCAVADEIRA FIATALLIS FB 80.3 N° DE SÉRIE 04013, ANO 2003.

Araguari (MG), 26 de junho de 2012.

#### LUCIANA MENEZES DE RESENDE

Superintendente - SAE



#### SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 021/2012- Processo nº 037/2012 no caso mencionado.

Conforme encaminhamento e requisição interna de Contratação RATIFI-CO, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, o presente ato de Inexigibilidade de Licitação supra mencionado, que se destina à CONTRATAÇÃO DIRETA DE PESSOA FÍSICA, SR. ALVARO LEMOS DA SILVA, TÉCNICO CONTABILIDADE PARA REALIZAÇÃO DE CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA EM 09 (NOVE) PROCESSOS EM TRÂMITE NA JUSTIÇA DO TRAVALHO DA COMARCA DE ARAGUARI-MG, 0001322.22.2011.5.03.0047, 0001323.07.2011.5.03.0047, 0002429.04.2011.5.03.0047, 0002423.94.2011.5.03.0047,

 0000245.41.2012.5.03.0047,
 0000371.91.2012.5.03.0047,

 0001278.03.2011.5.03.0047,
 0001280.22.2011.5.03.0047,

 0002425.64.2011.5.03.0047,
 0002426.49.2011.5.03.0047,

 0002427.34.2011.5.03.0047,
 0002429.04.2011.5.03.0047,

 oblicitação da Assessoria Jurídica da SAE, através do Dr. Abadio Sérgio Honório

Araguari (MG), 26 de junho de 2012.

#### LUCIANA MENEZES DE RESENDE

Superintendente - SAE



Acompanhe também pela internet! www.araguari.mg.gov.br





#### MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Coordenação Geral de Execução Orçamentária e Financeira

Em cumprimento ao determinado pela Lei 9.452 de 20 de março de 1997, comunicamos a transferência de recursos ao Fundo Municipal de Assistência Social, destinados ao custeio das ações e serviços socioassistenciais de caráter continuado, conforme abaixo discriminado:

#### **DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO**

Razão Social	Programa	Competência	Ordem Bancária	Data OB (2011)	Valor (R\$)	Banco	Agência	Conta
Prefeitura de Araguari	IGD-PBF	03/2012	802422	26/04	13.545,03	001	00906	304794
Prefeitura de Araguari	PFMC	03/2012	802338	24/04	17.400,00	001	00906	412430

As informações acima relacionadas podem ser consultadas acessando o endereço eletrônico: http://aplicacoes.mds.gov.br/suasnob/login.jsp



#### SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

#### <u>DISPENSA 005/2012 – PROCESSO 011/2012</u> EXTRATO ADITIVO: 011/2012 (REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DO CONTRATO)

CONT	DATAD	٨	DDISCILLA MADTIN MADDA						
CONTRATADA		PRISCILLA MARTIN MARRA							
ENDEREÇO		Av. cel Theodolino Pereira de Araújo, n° 1645,Bairro Cntro, na cidade de Araguari, estado de Minas Gerais							
CNPJ		41.928.474/0001-85							
REPRESENTANTE LEGAL		Nome	PRISCILLA MARTIN MARRA						
RG	-				CPF 596.972.376-20				
VALOR GLOBAL CONTRATO INICIAL					4.320,00	(quatro mil trezentos e vinte reais)			
VALOR TOTAL DO ADITIVO					417,74	(quatrocentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos)			
VALOR GLOBAL ATUAL DO CONTRATO				ТО	R\$4.737,74	(quatro mil setecentos e trinta e sete reais e setenta e qu centavos)			
VALOR UNITÁRIO DO BOTIJÃO COM REEQUILÍBRIO			R\$43,87	(quarenta e três reais e oitenta e sete centavos)					
OBJE	CONTRATAÇÃO DIRETA COM EMPRESA PRISCILA MARTIN MARRA - ME, PARA FORNECIMENTO DE BOTIJÃO DE GÁS DE 13 KG, objetivando atender as necessidades da cantina e baterias de poços da SAE								
DOTA					032-2134-33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA – ICIA ADMINISTRATIVA.				

Araguari – MG, 26 de junho de 2012.

#### LUCIANA MENEZES DE RESENDE

Superintendente – SAE



#### RATIFICAÇÃO DE DIS-PENSA DE LICITAÇÃO

Ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 023/2012 - Processo nº 039/2012 no caso mencionado.

Conforme encaminhamento e requisição interna de Contratação RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, o presente ato de Dispensa de Licitação supra mencionado, que se destina à CONTRATAÇÃO DIRETA COM A EMPRESA FIBRASA SUDESTE LTDA, objetivando a aquisição de 92 (noventa e dois) milheiros de copos PP de 200ml impressos para serem utilizados no envase de água para distribuição em eventos importantes do município.

Araguari (MG), 26 de junho de 2012.

#### LUCIANA MENEZES DE RESENDE

Superintendente - SAE



#### RATIFICAÇÃO DE DIS-PENSA DE LICITAÇÃO

Ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 022/2012- Processo nº 038/2012 no caso mencionado.

Conforme encaminhamento e requisição interna de Contratação RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, o presente ato de Inexigibilidade de Licitação supra mencionado, que se destina à CONTRATAÇÃO DIRETA COM A EMPRESA VENILSON LUCAS DA SILVA, objetivando a manutenção de chaves e fechaduras nos imóveis pertencentes à SAE.

Araguari (MG), 26 de junho de 2012.

## LUCIANA MENEZES DE RESENDE

Superintendente - SAE



